



INDICAÇÃO Nº 021/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo que realize a faixa elevada para travessia de pedestres em frente as Escolas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A importância das faixas de pedestres elevadas em frente às escolas é inegável. Essas medidas são essenciais para garantir a segurança das crianças enquanto atravessam a rua, minimizando o risco de acidentes de trânsito. Além disso, a elevação das faixas torna os pedestres mais visíveis para os motoristas, especialmente em áreas escolares onde o tráfego pode ser intenso e os condutores podem estar distraídos.

Ao alertar os motoristas sobre a proximidade de uma área escolar e a necessidade de reduzir a velocidade, as faixas elevadas promovem a conscientização sobre a presença de crianças na região, incentivando uma direção mais cuidadosa.

A facilidade de travessia proporcionada pelas faixas elevadas beneficia não apenas as crianças, mas também pais e outros pedestres, incluindo aqueles com mobilidade reduzida. Isso contribui para promover um estilo de vida ativo, reduzindo o tráfego de veículos ao redor das escolas e promovendo a saúde.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com

  @camaracongonhal

Investir na segurança das áreas escolares não só protege as crianças, mas também fortalece o senso de comunidade entre os residentes locais. Ao saber que medidas estão sendo tomadas para proteger seus filhos, os pais e moradores se sentirão mais tranquilos.

Em suma, as faixas de pedestres elevadas desempenham um papel fundamental na proteção das crianças e na promoção da segurança e saúde em toda a comunidade escolar. Portanto, é crucial que esta indicação seja atendida com urgência, considerando sua evidente relevância.

Congonhal, 17 de abril de 2024.

GEREMIAS VILHENA BORGES

Vereador- União Brasil (UNIÃO)